



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, n.º 51 – Bom Sucesso – Minas Gerais  
CEP: 37.220-000 - Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207  
E-mail: admbs@navinet.com.br

### DECRETO Nº 2.053/2013 DE 04 DE MARÇO DE 2013

**“ALTERA O PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO SEGUNDO DO  
DECRETO MUNICIPAL 580/2005, DE 06 DE ABRIL DE 2005, QUE CRIA  
O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO  
DE BOM SUCESSO”**

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

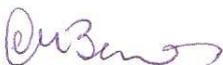
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o parágrafo segundo, do artigo 2º, do Decreto Municipal 580/2005, de 06 de abril de 2005, que cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Bom Sucesso, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“§ 2º**- *Os membros efetivos e suplentes do Conselho poderão ser reconduzidos, com renovação de no mínimo 1/5 de seus membros.*”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de março de 2013.

  
**Cláudia do Carmo Martins de Barros**  
Prefeita Municipal